

RESOLUÇÃO ELEIÇÕES 2022/2024

Em Reunião realizada de forma virtual em **01.09.2021**, pela Diretoria Executiva da FAEM, foi definido que: CONSIDERANDO o atual estágio da pandemia, que ainda não permite que tenhamos segurança para planejar e efetuar viagens com um prazo considerável. CONSIDERANDO que temos condições de efetuar eleições com uma grande segurança pois alguns sistemas hoje já oferecem esta situação e que devemos ter em mente que devemos ter uma grande representatividade nos votos para expressar a vontade da maioria, RESOLVE que:

Será editada e dar ampla publicidade a esta resolução que norteará os trabalhos da Comissão Eleitoral, bem como da empresa que será a responsável por nos acompanhar no processo eleitoral, para tanto teremos os seguintes procedimentos e em consequência será seguido o CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES DA FAEM:

Dia **01.09.2021** efetuada Reunião da Diretoria: Tendo sido feita a Escolha da Comissão Eleitoral que conduzirá as eleições, sendo composta de Membros Titulares – Ivaldo Correia Prado Filho - Domingos Sousa Silva Júnior e Jairo de Oliveira Pinto Junior e como Membros Suplentes - Franklin Magno Silva Pacheco e Nubia Regina Coelho Sousa e tendo sido marcada a data da eleição para **22.11.2021**.

Dia **09.09.2021** – Será procedida a convocação via redes sociais, bem como será procedido ao registro da convocação. Foi definido por utilizar as redes sociais para a comunicação dos procedimentos eleitorais em função de que em **01.09.2021** estavam aptos a votar de acordo com os Estatutos da Federação 10 (dez) Associações, sendo Açailândia, Coroatá, Grajaú, Imperatriz, Itinga, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês, São Luis e Trizidela do Vale. O Entendimento da assembleia é que em função de termos um número reduzido de associações aptas a votar, poderíamos sim, usar do expediente de fazer as convocações via e-mail faem.empreender@hotmail.com com o aceite de cada uma das associações, bem como a atual situação nos autoriza a utilizar de todas as formas para facilitar a participação efetiva de todos os associados aptos a votar e serem votados, pois o entendimento que está forma facilitará ao registro das chapas a concorrerem ao pleito.



De **09/09/2021 a 01/10/2021** – Prazo para registro das chapas concorrentes via e-mail faem.empreender@hotmail.com, com o retorno do recebimento do e-mail para o componente da chapa que a registrou. Conforme nossos estatutos art. 36 a Diretoria será composta de: I – Presidente. II – Vice-presidente. III – 7 (sete) Vice-presidentes. IV – 1º Secretário. V - 2º Secretário VI – 1º Tesoureiro. VII – 2º Tesoureiro. VII - 5 (cinco) Diretores Suplentes. VII – Conselho Fiscal 3 (três) membros titulares e 3 (três) Membros suplentes. Somente devem ser aceitas chapas com a relação nominal de todos os membros.

Dia **04.10.2021** – Registro da Chapa, comunicada até 15 dias depois da publicação via e-mail faem.empreender@hotmail.com conforme o art. 9º do estatuto.

Dia **06.10.2021** - Manifestação da Comissão Eleitoral: via e-mail faem.empreender@hotmail.com - 2 dias após o registro de chapas.

Dia **11.10.2021** - Correção eventuais falhas na composição da chapa, 3 dias após notificação da manifestação da comissão eleitoral.

Dia **14.10.2021** - Encerramento do Registro da Chapa, devendo ser efetuado até 3 dias após a regularização das falhas - Lavratura da Ata de Registro de Chapas via e-mail faem.empreender@hotmail.com com publicação da relação nominal das chapas registradas.

Dia **18.10.2021** - Impugnação de candidaturas e recursos ao registro de chapas: via e-mail faem.empreender@hotmail.com- 3 dias após publicação do Registro das chapas.

Dia **20.10.2021** – Dar Ciências aos impugnados: via e-mail faem.empreender@hotmail.com, em até 2 dias após a impugnação das candidaturas.

Dia **22.10.2021** - Prazo para as contrarrazões: 2 dias após a ciência aos impugnados via e-mail faem.empreender@hotmail.com

Dia **25.10.2021** - Julgamento das Impugnações: 2 dias após o registro das contrarrazões

Dia **28.10.2021** - Recurso ao Conselho 3 dias após a decisão sobre as contrarrazões devendo ser remetidas via e-mail faem.empreender@hotmail.com

Dia **03.11.2021** Publicação dos associados aptos a votar na eleição de **22.11.2021**, via e-mail faem.empreender@hotmail.com.



Dia **05.11.2021** – Decisão do Conselho sobre os aptos a votar, 5 dias após a publicação dos aptos a votar via e-mail faem.empreender@hotmail.com

Dia **12.11.2021 a 19.11.2021** – Envio de e-mail para o cadastro como votante e os procedimentos a serem adotados no dia da eleição, no sistema a ser disponibilizado para votação on-line.

Dia **22.11.2021** – De 8:00 as 17:00 horas, votação on-line pelas associações inscritas.

Dia **22.11.2021** – 18:00 Proclamação do Resultado da Eleição

Dia **01.01.2022** – Posse da nova diretoria em hora e local a ser definido pelos eleitos.

São Luis(MA), 01 de Setembro de 2021

Diretoria Executiva